



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA
NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)
Rua: Horácio Nóbrega, S/N – Caixa Postal 06
www.camarapatos.pb.gov.br PATOS – PB – 58704-000

Processo REPL 624/2026 - Data 11/08/2026 - Hora 11:54:48

Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS JACOB SILVA SOUTO O COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA RUA HERMES BRANDÃO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO EM NOSSA CIDADE.

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES
(1)

SOLICITO AO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, JACOB SILVA SOUTO, O COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA RUA HERMES BRANDÃO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, EM NOSSA CIDADE.

SENHORA PRESIDENTA:

Na Forma Regimental, após consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Senhor Prefeito Constitucional de Patos Jacob Silva Souto, o complemento do calçamento da Rua Hermes Brandão no Bairro São Sebastião, em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a conclusão do calçamento da Rua Hermes Brandão, localizada no Bairro São Sebastião, em nossa cidade, **considerando que resta apenas aproximadamente 60 metros de pavimentação para a conclusão da via.** A conclusão do calçamento da referida rua representa uma importante reivindicação dos moradores da localidade, que há muito tempo aguardam a finalização dessa obra. A ausência de pavimentação nesse trecho prejudica a mobilidade urbana, dificulta o acesso de veículos e pedestres e compromete as condições de circulação, especialmente durante o período chuvoso, quando o trecho fica sujeito ao acúmulo de lama, formação de buracos e outros transtornos. Além de melhorar significativamente a trafegabilidade, a conclusão do calçamento proporcionará mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores, facilitando o deslocamento diário de crianças, idosos, trabalhadores e demais cidadãos que utilizam a via. A obra também contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, para a organização do espaço público e para a valorização dos imóveis e de toda a área beneficiada. Ressalte-se que se trata de uma intervenção de extensão relativamente pequena, restando aproximadamente 60 metros para a conclusão do calçamento, mas que representará um benefício significativo para toda a comunidade. A finalização da obra permitirá que a via cumpra plenamente sua função, garantindo melhores condições de circulação e proporcionando maior dignidade aos moradores do Bairro São Sebastião. **Diante do exposto, e considerando tratar-se de um pleito de relevante interesse coletivo, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria de Infraestrutura, determine a inclusão da conclusão do calçamento da Rua Hermes Brandão como prioridade no cronograma de obras do Município,** atendendo a uma justa e importante reivindicação dos moradores daquela comunidade. Certos da atenção de Vossa Excelência e da sensibilidade para com as necessidades da população, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Certos da atenção de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e renovamos nossos votos de estima e consideração.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 11 de agosto de 2026.**

APROVADO

Em, 11/08/2026 às 19:57 horas

Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora